



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Extratos de Atos de Dispensas Secretarias de Administração e de Agricultura - Competência 010/2021**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 072/2021, Dispensa de Licitação n.º 034/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, que tem como objeto a contratação direta de Empresa especializada para o fornecimento emergencial de material elétrico necessário à instalação de poço tubular para abastecimento de consumo humano, em função do estado de emergência conforme decreto 284, de 29 de setembro de 2021, vinculado à empresa, **LIDER MATERIAL ELETRICOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: 03.659.621/0001-70, com um valor global de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 07/10/2021 a 17/10/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE; Projeto / Atividade: 20.605.005.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 100.

Morpará, 07 de outubro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 07 de outubro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **LIDER MATERIAL ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 03.659.621/0001-70, com sede na Rua São Francisco, 150, Bairro Sandra Regina, CEP: 47.802-090, Barreiras-BA, contratação direta de Empresa especializada para o fornecimento emergencial de material elétrico necessário à instalação de poço tubular para abastecimento de consumo humano, em função do estado de emergência conforme decreto 284, de 29 de setembro de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 072/2021, Dispensa de Licitação n.º 034/2021, com um valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, Vigência: De 07/10/2021 a 17/10/2021. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE;

Projeto / Atividade: 20.605.005.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 100

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 076/2021, Dispensa de Licitação n.º 036/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo das repartições públicas dessa municipalidade, vinculado a pessoa jurídica, **NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.246.439/0001-55, com um valor global de **R\$ 7.904,10 (Sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 25/10/2021 a 09/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A; 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 20.606.005.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.122.004.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas; 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.003.2066 Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100, 7101, 6102, 0214, 0114, 0129, e 0119.

Morpará, 25 de outubro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 25 de outubro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.246.439/0001-55, com sede na estabelecida Avenida João Alves Martins, nº 604, 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Ibotirama-BA, CEP: 47.520-000, contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo das repartições públicas dessa municipalidade, conforme Processo Administrativo n.º 076/2021, Dispensa de Licitação n.º 036/2021, com um valor de **R\$ 7.904,10 (Sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)**, Vigência: De 25/10/2021 a 09/12/2021. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **Unidade:** 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A; 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; **Projeto/Atividade:** 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 20.606.005.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.122.004.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas; 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.003.2066 Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100, 7101, 6102, 0214, 0114, 0129, e 0119.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 078/2021, Dispensa de Licitação n.º 037/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Pesca e Meio Ambiente, que tem como objeto a contratação direta de Empresa especializada para o fornecimento de peças e ferramentas de informática para a manutenção preventiva e corretiva de computadores, vinculado à empresa, **AMX INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 14.528.978/0001-35, com um valor global de **R\$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 28/10/2021 a 28/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; Projeto / Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.122.004.2040 Desenvolvimento das Ações da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100, 7101, 6102, 0119, 0214 e 0129.

Morpará, 28 de outubro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 078/2021, Dispensa de Licitação n.º 037/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Pesca e Meio Ambiente, que tem como objeto a contratação direta de Empresa especializada para o fornecimento de peças e ferramentas de informática para a manutenção preventiva e corretiva de computadores, vinculado à empresa, **AMX INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.528.978/0001-35, com um valor global de **R\$ 5.154,00 (cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 28/10/2021 a 28/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; Projeto / Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.122.004.2040 Desenvolvimento das Ações da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100, 7101, 6102, 0119, 0214 e 0129.

Morpará, 28 de outubro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 070/2021, Dispensa de Licitação n.º 033/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a desapropriação e Indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na entrada do Povoado de Capim de Raiz, no município de Morpará, ocupando uma área total de 10.200 m², por finalidade específica estimular e projetar o desenvolvimento da comunidade, garantir a municipalidade, terrenos para busca de novos pleitos junto ao Estado da Bahia e União, visando além da construção de nova via de acesso, a edificação de uma escola de maior porte, ginásio de esportes, centro de recreação, lazer e futuros projetos sociais conforme decreto 261 publicado em 09 de Setembro de 2021, vinculado a pessoa física, **ADVALME CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF: 098.526.465-91, com um valor global de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 05/10/2021 a 05/01/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3 4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis; Fonte: 100.

Morpará, 05 de outubro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2021 DI, firmado em 05/10/2021; Contratada: **ADVALME CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF: 098.526.465-91, Contratante: Município de Morpará; Objeto: Desapropriação e Indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na entrada do Povoado de Capim de Raiz, no município de Morpará, ocupando uma área total de 10.200 m², por finalidade específica estimular e projetar o desenvolvimento da comunidade, garantir a municipalidade, terrenos para busca de novos pleitos junto ao Estado da Bahia e União, visando além da construção de nova via de acesso, a edificação de uma escola de maior porte, ginásio de esportes, centro de recreação, lazer e futuros projetos sociais conforme decreto 261 publicado em 09 de Setembro de 2021, Dispensa de Licitação n.º 033/2021; Processo Administrativo n.º 070/2021; Vigência: 05/10/2021 a 05/01/2022; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3 4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis; Fonte: 100. Valor Global: de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); Signatários – Contratado: Carloneto Bento dos Santos; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 05 de outubro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a Pessoa Física: **ADVALME CARDOSO DE ALMEIDA, CPF: 098.526.465-91**, residente e domiciliado no povoado de Capim de Raiz, Zona Rural do Município de Morpará, CEP: 47.580-000, tendo como objeto a desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na entrada do Povoado de Capim de Raiz, no município de Morpará, ocupando uma área total de 10.200 m², por finalidade específica estimular e projetar o desenvolvimento da comunidade, garantir a municipalidade, terrenos para busca de novos pleitos junto ao Estado da Bahia e União, visando além da construção de nova via de acesso, a edificação de uma escola de maior porte, ginásio de esportes, centro de recreação, lazer e futuros projetos sociais conforme decreto 261 publicado em 09 de Setembro de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 070/2021, Dispensa de Licitação n.º 033/2021, Contrato n.º. 053/2021 DI. Valor Global: 70.000,00 (Setenta mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA